



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 175/2014
2014.

Porto Velho, 06 de maio de

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990,

CONSIDERANDO o Memorando nº 031/COAM/IPAM, de 06 de maio de 2014.

Resolve,

Designar a Servidora **MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO**, cadastro nº. 24-8/1, Secretária da Coordenadoria de Previdência, lotada na Coordenadoria de Previdência desta Autarquia, para responde pela Gratificação de Produtividade Especial – GPE, em substituição a titular Vanilda Lopes de Oliveira, cadastro nº. 40-0/1, lotada na Coordenadoria de Assistência/Divisão de Notas Fiscais e Conferencia, por encontra-se de licença médica, no período de 28 de abril a 27 de maio de 2014.

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS COURI
Diretor Presidente
IPAM